

RESOLUÇÃO Nº222/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 27 de setembro de 2013, às 11 horas, no auditório da Escola Técnica do SUS – ETSUS/Vitória.

Considerando a Instrução Normativa n.º 01 – FUNASA, de 03 de janeiro de 2003, art. 15.

Considerando Despacho n.º0470/2013 – Sereh/Suest-ES, que solicita aprovação na CIB-ES.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a cessão do servidor **Nilson dos Santos Will**, siape n.º493338, cargo de Motorista Oficial, para a Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de outubro de 2013.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde